UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM IMUNOLOGIA E INFLAMAÇÃO

Edital nº 138, de 20/04/2020.

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO NA ÁREA DA PANDEMIA COVID-19

O presente Edital regulamenta a seleção pública para ingresso no Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação de Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e a Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação de Imunologia e Inflamação (CEGIM-I) do Instituto de Microbiologia Prof. Paulo de Góes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/UFRJ, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento do Instituto de Microbiologia Paulo de Góes e pelo Regulamento do referido Programa tornam pública a abertura de seleção de candidatos ao Curso de Mestrado para projetos específicos, na área de COVID 19, em conformidade com Ofício Circular nº 14/2020- GAB/PR/CAPES e da Nota nº. 00071/2020/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU da Procuradoria Geral Federal-UFRJ, tornam público a abertura da Seleção de candidatos ao curso de Mestrado do referido Programa para dar início em maio de 2020.

Calendário:

ATIVIDADE	DATA/HORA	LOCAL
Inscrições	20/04/2020 a 29/04/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email <u>pos imuno@micro.ufrj.br</u>
Envio do resumo do projeto de Mestrado, carta de intenção de um professor-orientador, <i>Curriculum Vitae</i> e histórico de desempenho acadêmico (Graduação)	29/04/2020	Enviar para: email <u>pos imuno@micro.ufrj.br</u>
Homologação das inscrições	30/04/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email <u>pos imuno@micro.ufrj.br</u>)
Entrevista	04/05/2020	Será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype
Divulgação e Homologação dos resultados finais	04/05/2020	No endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br) e pelo e-mail: pos imuno@micro.ufrj.br do

	Drograma
	i i i uzi ailia.

Instruções:

1. As inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação da Universidade Federal do Rio de Janeiro estarão abertas no **período de 20/04/2020 a 29/04/2020** e poderão ser feitas no endereço eletrônico do programa (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo email: pos imuno@micro.ufrj.br) de **09:00 às 16:00 horas do dia 29/04/2020.**

2. Documentos exigidos para Inscrição:

- Formulário de inscrição devidamente preenchido
- Foto digital do diploma da graduação ou declaração de conclusão de curso
- Foto digital da Identidade e do CPF
- Foto digital do Histórico escolar da graduação
- 3. Número de vagas:
 - 3.1. 3 (três) vagas regulares
- 4. Ao término do processo seletivo, as vagas regulares serão inicialmente distribuídas de acordo com a classificação do candidato, sendo atribuída indistintamente a classificação que lhe garanta à vaga regular oferecida, que será distribuída, por ordem de classificação dentre dos candidatos inscritos.
- 5. Reserva-se o direito do não preenchimento integral das vagas, caso não haja candidatos aprovados no processo seletivo.
- 6. O processo seletivo dos candidatos ao Programa de Mestrado **2020** será através da Análise do *Curriculum vitae*, Histórico escolar da graduação e Entrevista (Arguição) será realizada (**online**) com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype, **por uma comissão de seleção, indicada pela CEGIM-I do Programa de Imunologia e Inflamação da UFRJ** do referido Edital e **terá 15 a 20 minutos** de duração. A arguição terá como objetivo avaliar os candidatos ao Curso de Mestrado do Programas de Pós-Graduação (PPGs) de Imunologia e Inflamação da UFRJ que estejam voltados à criação de conhecimento prático e específico orientado à prevenção e combate à atual PANDEMIA DA COVID-19 e ao enfrentamento de novas crises de igual ou maior proporção, hoje e no futuro, em conformidade com Ofício Circular nº 14/2020- GAB/PR/CAPES e da Nota nº. 00071/2020/PROCGERAL/PFUFRJ/PGF/AGU da Procuradoria Geral Federal-UFRJ.
- 7. Das **Ações Afirmativas e**, em atenção à Portaria Normativa nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, e dá outras providências, fica estabelecido que, devido ao pequeno número de vagas, no âmbito deste processo seletivo, não haverá reservas de vagas para pessoas que

se autodeclarar negros (pretos e pardos) e indígenas, e pessoas com deficiência comprovada, como parte de política específica para ações afirmativas deste programa de Pós-graduação, visando ampliar a diversidade ética e cultural de nosso corpo discente. Entretanto, no âmbito deste edital, caso ocorra abertura de novas vagas, ficará garantido no mínimo à reserva de 5% e no máximo de 20% do total de bolsas CAPES disponibilizadas para este edital.

- 8. É importante enfatizar que a Capes reconhece, no Programa de Pós Graduação em Imunologia e Inflamação e em outros Programas de Pós de Graduação da UFRJ e de Instituições do nosso Brasil, o alto potencial para o desenvolvimento de ações orientadas aos objetivos acima descritos.
- 9. A recente equalização da distribuição de bolsas entre os Programas de Pós Graduações, mediante aplicação de critérios objetivos e claros, permitiu a Capes identificar deficiências de fomento (ou sub-atendimentos), bem como concessões em patamares excessivos, o que impôs a necessidade de reordenar a aplicação dos escassos recursos financeiros de que se dispõe atualmente.
- 10. Para participar do processo de seleção os candidatos deverão enviar por e-mail: pos imuno@mico.ufrj.br, até o dia 29/04/2020 (de 09:00 às 16:00 horas) o *Curriculum vitae*, o histórico de desempenho acadêmico (Graduação), o Projeto para a Dissertação de Mestrado resumido e a carta de intenção de um professor-orientador pertencente ao quadro de docentes do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
- 11. A entrevista (será realizada com horário marcado, utilizando o aplicativo Skype online) do projeto de pesquisa para a Dissertação **será dia 04/05/2020**, e terá **15 a 20 minutos de duração**. Essa etapa terá como objetivo avaliar o conhecimento do aluno na área de atuação do seu projeto, o seu envolvimento do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, a metodologia a ser aplicada e os objetivos sugeridos, bem como seus interesses no curso. A arguição pode ser gravada, e terá caráter eliminatório.
- 12. A comissão de seleção será composta por 2(dois) professores-orientadores de Programas de Pós-graduação credenciados pela CAPES, sendo que pelo menos dois membros dessa comissão serão professores-orientadores do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação.
- 13. A avaliação do aluno seguirá os seguintes critérios:
 - a) Análise do *Curriculum Vitae* baseado em Publicações e histórico de desempenho acadêmico Peso 1(um);
 - b) Entrevista Peso 1(um).

- 14. A relação dos candidatos aprovados será afixada no quadro de avisos da secretaria do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e no endereço eletrônico (http://posimuno.imppg.ufrj.br e pelo e-mail: pos imuno@micro.ufrj.br) até o dia 04/05/2020.
 - a. Como critérios de desempate serão utilizados o menor tempo de titulação de Mestrado e o C.R.A – O curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação possui grau 6 na CAPES e o período de curso é de 2 (dois) anos.
 - A concessão de bolsa dependerá do número de cotas concedidas pelas agências de Fomento.
- 15. Para os aprovados no processo seletivo serão exigidos os seguintes documentos:
 - Ficha de inscrição que deve ser obtida e preenchida na secretaria do Programa
 - *Curriculum vitae* do candidato devidamente cadastrado e impresso utilizando a Plataforma Lattes
 - Carteira de identidade (original e fotocópia)
 - CPF (original e fotocópia)
 - Título de eleitor (original e fotocópia)
 - Certificado de reservista (original e fotocópia)
 - Diploma de Graduação ou declaração de conclusão original (original e fotocópia)
 - Histórico escolar do Curso de Graduação (original e fotocópia)
 - Uma foto 3x4
 - **a.** Será permitido o ingresso de candidatos portadores de diploma de conclusão de curso superior desde que: (i) haja indicação de um professor-orientador do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Inflamação e, (ii) o candidato seja aprovado pela comissão de seleção para o curso de Mestrado o referido Programa.

Informações adicionais podem ser obtidas:

e-mail: pos_imuno@micro.ufrj.br endereços eletrônicos:(http://posimuno.imppg.ufrj.br)

Profa. Juliana Echevarria Neves de Lima

Juliandihi and din

Substituto Eventual Coordenador do Programa de Imunologia e Inflamação o Edital nº 138, com dados de 20/04/2020, foi encaminhada(s) para Gráfica com publicação prevista para o Boletim nº 17 com data de 23/04/2020 e DOU no próximo dia útil.